



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.914, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora DENISE HORTENCIA DE LIMA SCHMIDT QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0777415, CPF nº 761.149.887-87, para exercer a função de Chefe Substituto do Serviço da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.1, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente